



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 203/2022

De: 02 de Maio de 2022

*“Concede Férias a servidora **Andyra Maria Pinheiro Piovesan** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 02/05/2022, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Andyra Maria Pinheiro Piovesan**, matrícula nº 1529, nomeada no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Maio de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal